

MOISES DE SENA SILVA	732.XXX.652-XX	007871	EDEILSON TEIXEIRA LOPES	038/MT/2018
MOISES DE SENA SILVA	732.XXX.652-XX	007872	EDEILSON TEIXEIRA LOPES	039/MT/2018
CARLOS ANTONIO SANTOS SA	467.XXX.023-XX	009451	CARLOS ANTONIO SANTOS AS	040/MT/2018
CARLOS ANTONIO SANTOS SA	467.XXX.023-XX	009452	CARLOS ANTONIO SANTOS AS	041/MT/2018

Rio Branco/AC, 06 de julho de 2018.

Gabriel Cunha Forneck  
Superintendente da RBTRANS  
Decreto Nº 016/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2018

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) – CPL/PMRB/Nº 034/2018

PARTES: Município de Rio Branco por meio do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, e a Empresa ROBERTH E SOUSA LTDA - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a contratação de pessoa jurídica para aquisição de Material de Consumo (ÁGUA MINERAL E GELO), visando atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco, tudo em conformidade com o Edital e seus anexos, bem como a Ata de Registro de Preços e a proposta da empresa vencedora.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste termo contratual terá início na data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2018.

VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 5.885,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

DAS DESPESAS: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos objeto deste Contrato, correrão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho nº 09.272.0601.2154.0000 (Atividades a cargo do Instituto Rio Branco Previdência); Elemento de Despesa: 33 90 30 00 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 11 (RPPS).

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco-Acre, 07 de junho de 2018.

ASSINATURAS:

Francisco Evandro Rosas da Costa  
Diretor-Presidente do RBPREV  
Contratante  
Antônio Hélio de Sousa Pinto  
ROBERTH & SOUSA LTDA - ME  
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2018**

**PARTES: Município de Rio Branco por meio do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, e a Empresa TAPIRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI.**

OBJETO: O imóvel, objeto do presente Contrato de locação, pavimento superior e duas salas no térreo, situado na Rua Campo do Rio Branco, nº 412, Capoeira, destina-se para abrigar as instalações da sede do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato de locação será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso seja conveniente e oportuno para a administração pública, por meio de Termo Aditivo de acordo com a legislação vigente com o tempo máximo de 60 (sessenta) meses, contado da data de sua assinatura, cujos efeitos financeiros terão início a partir de 1º de junho de 2018.

VALOR: O valor do presente Contrato será de R\$ R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais mensais.

DAS DESPESAS: As despesas decorrentes da locação do imóvel, objeto deste Contrato correrão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 09.272.0601.2154.0000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Fonte de Recursos: 11 (RPPS).

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco-AC, 07 de junho de 2018.

ASSINATURAS:

Francisco Evandro Rosas da Costa  
Diretor-Presidente do RBPREV  
Contratante  
Marie Elias Abi Khalil  
Tapiri Comércio de Alimentos  
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

PORTARIA Nº 76, DE 05 DE JULHO DE 2018

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 583, de 8 de julho de 2018, que institui o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública Municipal – A3P, no Município de Rio Branco;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Gestora do Programa Agenda Ambiental na Administração Municipal A3P, do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Maria Gecilda Araújo Ribeiro;

II – Membro: Luiz Meireles Maia Neto;

III – Membro: Deusilene Pando da Silva.

Art. 2º A Comissão terá a atribuição de efetivar as ações necessárias à implementação da Agenda Ambiental, no âmbito da Autarquia Previdenciária, nos termos do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 583, de 08 de junho 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 29 de junho de 2018.

Francisco Evandro Rosas da Costa  
Diretor-Presidente do RBPREV